EDITAL Nº 28/2022

Notificação de Irregularidade

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, no âmbito do Município de Novo Hamburgo/RS, tramita o Processo Administrativo de Revogação de Delegação de serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiro - táxi, em desfavor de ADALTON PINHEIRO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 551.501.010-87, na qual foi requerida a NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE, visto que as tentativas de notificação por via postal (ARMP) e via pessoal (mediante diligência de fiscais) restaram inexitosas, estando portanto em local ignorado e/ou incerto, com prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar defesa à notificação, nos termos do artigo 21 e 23, do Anexo I, da Lei Complementar nº 3.285/2020, a ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS (Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito à Rua Guia Lopes, nº 4.201, no bairro Canudos neste Município).

NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2022

LEANDRO DE BORTOLI
Diretor de Transporte Público